

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 150/2015

### INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO XXIV CAMPEONATO MINEIRO DE KUNG FU/ WUSHU/2015 QUE SERÁ REALIZADO EM ITAJUBÁ NO DIA 18 DE JULHO DE 2015 – SEMEL**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNG-FU WUSHU**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

Itajubá, 10 de julho de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal